



PL Produtos para saúde . Valor R\$ 11.968,00

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 3267-3213



**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

03/02/23


PL 22/2023 DL 08/2023  
Fórmula de Dieta Enteral

cont 11.



**CHECK LIST PARA PROCESSO LICITATÓRIO (DISPENSA)**


✓	01	Solicitação do Secretário (a)
✓	02	Orçamentos (no mínimo 3)
✓	03	Contrato Social
✓	04	Cartão do CNPJ
✓	05	Certidão Negativa Municipal
✓	06	Certidão Negativa Estadual
✓	07	Certidão Negativa Federal
✓	08	Certidão Trabalhista
✓	09	Certidão FGTS
✓	10	Certidão de Falência e Concordata
✓	11	Pesquisa de Idoneidade
✓	12	Solicitação do Sistema
✓	13	Autorização Do Sistema
✓	14	Decretos Comissão Julgadora
✓	15	Parecer Contábil do Sistema
✓	16	Edital
✓	17	Parecer Jurídico
✓	18	Ratificação
✓	19	Homologação e Adjudicação
✓	20	Publicação do Extrato do Processo no DOM
✓	21	Contrato
✓	22	Publicação Do Extrato do Contrato no DOM
	23	Solicitação De Fornecimento.

  
Assinatura do Responsável pela conferência com o nome completo



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO</b>		<b>SOLICITAÇÃO</b>  <b>008/2023</b>
<b>SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO</b>	
	<b>SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO para a <i>Contratação de empresa para fornecimento de dieta para Nutrição Enteral Sistema Fechado conforme Auto de intimação nº 21800066981/23 da Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina para atender a demanda do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, conforme documentos anexo a este.</i></b>	
	<b>JUSTIFICATIVA:</b> O Hospital fornecia a dieta para Nutrição Enteral Sistema Aberto conforme fornecido pelo sistema de aquisição de itens do Cincatarina. No entanto, em vistoria realizada pela Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, a mesma Intimou o Município a adotar a dieta para Nutrição Enteral Sistema Fechado ou adequar a estrutura física conforme a RDC 503/2021, o que seria inviável ao município em razão da demanda.	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b>  11.3.3.90.1500.1002.101.		<b>VALOR DA DOTAÇÃO:</b>  R\$ 11.968,00
<b>Pelo exposto, solicito dar continuidade ao presente processo:</b>  Nova Trento, 03 de fevereiro de 2023.   <b>Maria Cristina Adami</b> <b>Secretária Municipal de Saúde</b>		





## Ofício para esclarecimento dos orçamentos para compra Direta das Dietas Enterais em Sistema Fechado



Eu, **Nutricionista Angela Cadorin Vargas (CRN 10.7723)**, realizei o orçamento com três empresas via whatsapp (48-999423222, número particular em decorrência da urgência dos orçamentos) para o fornecimento de Dietas Enterais em Sistema Fechado para o Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição (HIC) devido a urgência da necessidade das mesmas, em decorrência da **auto interdição da Vigilância Sanitária**. A auto interdição ocorreu no dia 01 de fevereiro de 2023, com prazo de correção até as 12h do dia 02 de fevereiro de 2023, sendo assim, obtivemos o empréstimo de algumas dietas oriundas do IGAPS-Tijucas e do Hospital Azambuja (Brusque) para obtermos a comprovação que o erro foi reparado dentro do prazo estipulado.

Sendo assim, a compra direta emergencial é necessária para que possa ser devolvida os empréstimos, bem como, a partir de então, o HIC venha a utilizar apenas as Dietas Enterais em Sistema Fechado conforme a exigência da Vigilância Sanitária.

Já ocorreu também, a solicitação para inclusão destas dietas no CinCatarina.

Em decorrência a auto interdição, solicito urgência para a liberação de compra.

Atenciosamente, Nutricionista Angela C. Vargas

*Angela C. Vargas*  
**Angela C. Vargas**  
NUTRICIONISTA  
CRN-10 7723

03/02/2023



+55 48 99159-7911



Ontem

Bom dia Marina, tudo bem?  
Estou precisando de um  
orçamento de dietas de sistema  
fechado, consigo fazer eles  
direto com você ?

08:13 ✓✓



0:24

08:16



pdf

Linha Nutrison - UTI -  
Dietas Enterais.pdf

24 páginas · 9,1 MB · pdf

08:16



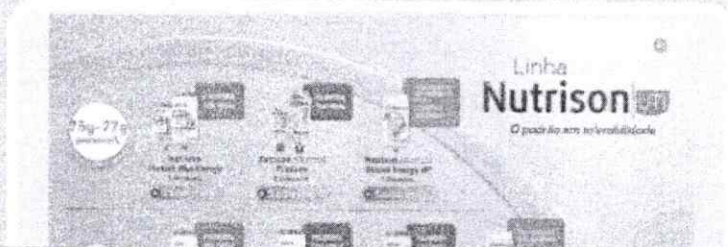
0:45

08:17



0:12

08:18





09:39



+55 48 99159-7911



Seria o orçamento no nome do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, cnpj 08858200000191. Rua Floriano Peixoto, n 151, centro, Nova Trento-SC

80 unidades do nutrison protein plus energy sistema fechado pack de 1000ml

20 unidades do nutrison advanced protison sistema fechado pack de 1000 ml

100 unidades nutrison advanced diason energy hp sistema fechado pack de 1000ml

09:11



É compra direta



09:14

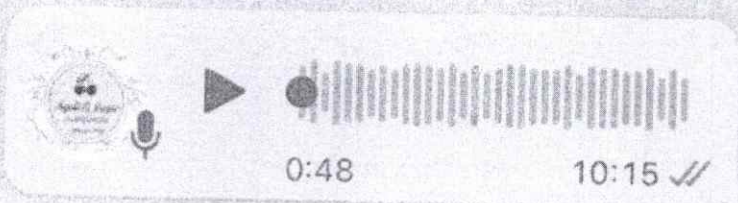




09:40



< 1 +55 48 99159-7911



Oi Angela! 15:37

Segue orçamento: 15:37

Serjón, 02 de fevereiro de 2022

A  
 Cliente: PABLO MOURÃO BARROS  
 Cidadao-PCN 484  
 Email:  
 Telefone:

**Proposta de Peças**

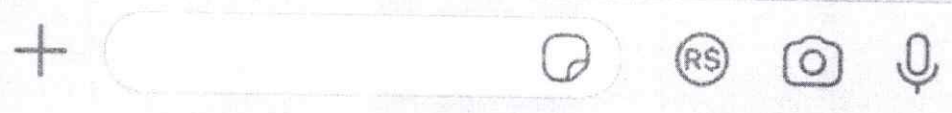
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY SISTEMA FECHADO	UNIDADE	80	R\$ 67,00	R\$ 5.360,00
0002	NUTRISON ADVANCED PROTISON SISTEMA FECHADO	UNIDADE	20	R\$ 99,45	R\$ 1.989,00

pdf **Cotação Hosp. Nova Trento - Nutriport.pdf**  
 1 página · 460 KB · pdf

15:39

80 unidades do nutrison protein plus energy sistema fechado pack de 1000ml  
**R\$67,00 - Total= R\$5.360,00**

20 unidades do nutrison advanced protison sistema fechado pack de 1000 ml  
**R\$99,45 - Total= R\$1.989,00**





09:40



+55 48 99159-7911



pdf

Cotação Hosp. Nova Trento  
- Nutriport.pdf

1 página · 460 KB · pdf

15:39

80 unidades do nutrison protein  
plus energy sistema fechado  
pack de 1000ml  
**R\$67,00 - Total= R\$5.360,00**

20 unidades do nutrison  
advanced protison sistema  
fechado pack de 1000 ml  
**R\$99,45 - Total= R\$1.989,00**

100 unidades nutrison advanced  
dison energy hp sistema  
fechado pack de 1000ml  
**R\$69,50 - Total= R\$6.950,00**

15:39

Perfeito! Muito obrigada

15:41 ✓✓

Vou encaminhar para o  
financeiro, assim que eu tiver um  
posicionamento lhe aviso

15:41 ✓✓

Fico a disposição!

15:42





09:39



< 1



+55 47 99786-0440



Ontem

Bom dia Maiara, estou precisando de um orçamento de dietas de sistema fechado, consigo realizá-los com você ?

08:16 ✓✓

Bom dia Angela 08:21

Pode sim, claro 08:21

Seria o orçamento no nome do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, cnpj 08858200000191. Rua Floriano Peixoto, n 151, centro, Nova Trento-SC

80 unidades do fresubin energy sistema fechado pack de 1000ml

20 unidades do fresubin energy fibre sistema fechado pack de 1000 ml

100 unidades Diben 1.5 kcal h sistema fechado pack de 1000

09:09 ✓✓





09:39



< 1 +55 47 99786-0440



Compra direta 09:14 ✓✓



09:14 ✓✓

**PL**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
AC: FMS DE NOVA TRENTO

---

Razão Social/Nome:  
PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
Representante Legal:

2023020212438194 - FMS DE NOVA TRENTO.pdf  
1 página • 164 KB • pdf

12:54

Segue cotação Angela 12:54

Mensagem apagada 13:05

Mensagem apagada 13:06

Perfeito, muito obrigada

13:44 ✓✓

Assim que tiver um posicionamento do financeiro te retorno

13:44 ✓✓





09:40



+55 11 98459-1243



Ontem

Bom dia, sou a Nutricionista  
Angela do Hospital de Nova  
Trento e precisaria de um  
orçamento no nome do Hospital  
Nossa Senhora da Imaculada  
Conceição, cnpj  
08858200000191. Rua Floriano  
Peixoto, n 151, centro, Nova  
Trento-SC

Seriam:

80 unidades Isosource 1.5  
sistema fechado de 1000ml

40 unidades Novasource hi  
protein sistema fechado de 1000  
ml

100 unidades Novasource GC 1.5  
sistema fechado de 1000ml

09:39 ✓✓

Olá bom dia, tudo bem ?

Sou Stephanie, a sra já tem  
representante da nestlé?





09:40



+55 11 98459-1243



Sou Stephanie, a sra já tem representante da nestlé?

09:40

Estava adquirindo o isosource tretapack pelo cincatarina, porém devido a fiscalização da vigilância preciso que seja sistema fechado

09:42 ✓✓

Entendi

09:42

Então seria necessário uma compra direta de urgência

09:42 ✓✓

Isosource 1.5 - 1000ml Sistema Fechado - R\$54,28 x 80 = R\$R\$ 4.342,64

Novasource Hi Protein - 1000ml Sistema Fechado - R\$ 80,01 x 40 = R\$ 3.200,36

Novasource GC 1.5 - 1000ml Sistema Fechado - R\$89,01 x 100 = R\$8.900,55

Frete: R\$ 969,49 - entrega em até 2 dias úteis após





09:40



+55 11 98459-1243



Frete: R\$ 969,49 - entrega em até 2 dias úteis após confirmação de pagamento e emissão de NF

Valor total: R\$17.413,04

09:46

Não podemos ter valor de frete no sistema público, teria que ser incluso no produto o valor. Porém o sistema de compra direta funciona assim, precisamos comprar do menor valor de 3 orçamentos. Aí provavelmente o teu ficaria fora pelo valor do frete... Mas de qualquer forma, poderia enviar o orçamento em papel timbrado com assinatura?

09:49 ✓✓

Consigo diluir no valor do produto

09:50

Pode ser?

09:50

Pode ser

09:50 ✓✓

Ok, ainda hoje te mandei

09:50





09:40



1



+55 11 98459-1243



Consigo diluir no valor do produto

09:50

Pode ser?

09:50

Pode ser

09:50 ✓✓

Ok, ainda hoje te mandei

09:50

Muito obrigada, fico no aguardo

09:51 ✓✓



Santo André, 02 de Fevereiro de 2023

pdf

7a1a3305-6e2d-4fb3-92b6-d53906a90085.pdf

1 página · 87 KB · pdf

14:54

Perfeito! Muito obrigada, irei encaminhar ao financeiro, assim que eles me derem um posicionamento te retorno

14:55 ✓✓

Ok

14:55



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

AC: FMS DE NOVA TRENTO



**Razão Social/Nome:**

PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

**Representante Legal:**

PATRICIA DE LURDES URBANO DA FONSECA

RG: 10.270.505-0 CPF: 017.129.589-76

**Endereço:**

RUA VALDEMIRO CUNHA, 389 - FORQUILHINHA - SÃO JOSÉ - SC, CEP: 88106-520

**CNPJ:**

37.331.442/0001-20

**IE:**

260536741

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL
1	FRESUBIN ENERGY EB 1000ML	EB	80	55,20	4.416,00
2	FRESUBIN ENERGY FIBRE EB 1000ML	EB	20	57,60	1.152,00
3	DIBEN 1.5 KCAL HP 1000ML	EB	100	64,00	6.400,00

1. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: : 11.968,00 RS

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

3. PRAZO DE PAGAMENTO: 28 dias

4. ENTREGA: Até 2 dias úteis após o faturamento

5. FRETE: Isento

6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 2202-0 | PIX: 37.331.442/0001-20

Relembro que nos responsabilizamos por avarias de transporte e faltas de volumes, desde que as devidas não conformidades sejam relatadas na documentação/NF do pedido entregue pela transportadora. Portanto, é necessário verificar, no ato do recebimento, se há alguma objeção a ser registrada na NF.

**ATENÇÃO: NÃO EFETUAMOS DEVOLUÇÕES E/OU TROCAS.**

Contatos:

E-mail:licitacao.plsaude@gmail.com

São José, 2 de fevereiro de 2023

37.331.442/0001-20

INSC. EST.: 2605367-41

PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

RUA VALDEMIRO CUNHA Nº 389  
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520

SÃO JOSÉ - SC



São José, 02 de fevereiro de 2023.



À  
 Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Código (PCP): 3065  
 E-mail:  
 Telefone:

### Proposta de Preços

	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE ATUAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0150	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY PACK 1 LITRO	DANONE	18/03/2023	80	R\$ 67,00	R\$ 5.360,00
2	6610	NSON ADV PROTISON 1L CB BR	DANONE	19/06/2023	20	R\$ 99,45	R\$ 1.989,00
3	0281	NUTRISON ADV DIASON ENERGY HP 1.5 - 1000ML	DANONE	25/05/2023	100	R\$ 69,50	R\$ 6.950,00
						TOTAL	R\$ 14.299,00

ATENÇÃO - Se confirmada a compra, a entrega será feita com produto que possua validade igual ou superior ao acima informado (de acordo com a disponibilidade no momento do pedido e a critério da Nutriport). Nestas condições, será feito o faturamento, não cabendo a escolha de lotes/validades por parte da contratante e reclamações posteriores.

**Validade da proposta: 30 dias**

Condições de Pagamento: 30 DIAS

Faturamento Mínimo: CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANAS R\$400,00, abaixo desse valor será cobrado o FRETE de R\$35,00 Municípios do Interior - R\$500,00, abaixo

frete: 35,00 (Abaixo do faturamento mínimo de R\$ 500,00)

Prazo para entrega: 2 dias úteis Pedidos recebidos até as 16hs

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ:03.612.312/0004-97

Rua Judite Melo dos Santos, 131 - Área Industrial de São José - São José - CEP 88104-755

Fone: (48) 3344-4348/ (11) 5089-2030

03.612.312/0004-97  
 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
 Filial SC

**Quezia de Almeida**  
 Departamento de Vendas  
[vendas.pr@nutriport.com.br](mailto:vendas.pr@nutriport.com.br)



Santo André, 02 de Fevereiro de 2023

**Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição**

At. – Angela

CNPJ: 08.858.200/0001-91

CEP de entrega: 88270-000

Conforme solicitado, segue abaixo valor do produto com desconto especial:

Nome do Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário à vista
Isosource 1.5 - 1000ml Sistema Fechado	Nestlé	80	R\$ 58,69
Novasource Hi Protein - 1000ml Sistema Fechado	Nestlé	40	R\$ 84,42
Novasource GC 1.5 - 1000ml Sistema Fechado	Nestlé	100	R\$ 93,42

**Valor do Frete:**

**Valor Total do Pedido:**

**Forma de Pagamento:**

**Prazo de entrega:**

**Validade da Proposta:**

Incluído no produto

**R\$ 14.414,00**

À vista via PIX ou transferência bancária (antecipado).

Em até 2 dias úteis, após a confirmação do pagamento e emissão da N.F.

15 dias ou de acordo com o reajuste do fornecedor.

Atenciosamente,

**Stephanie Ramos**

Nutrii Liffe Comércio Ltda

CNPJ: 01.797.454/0001-06



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**PATRICIA DE LURDES URBANO DA FONSECA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 017.129.589-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 002743-G, órgão expedidor CREF - PR, residente e domiciliada na RUA AYRTON GREIFFO, 429, APT 12 BLOCO 21, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA, PR, CEP 81230178, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede: RUA VALDOMIRO CUNHA, 389, ANEXO, FORQUILHINHAS, SAO JOSE, SC, CEP 88.106-520.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**DO OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem por objetivos: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa tem o capital de R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

81000000726780

1/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/06/2020

05/06/2020

Arquivamento 20204028000 Protocolo 204028000 de 05/06/2020 NIRE 42600655223

Nome da empresa PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231475434132601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**



**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a PATRICIA DE LURDES URBANO DA FONSECA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo primeiro:** E vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, bem como o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo segundo:** Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo terceiro:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DA RETIRADA DE “PRO-LABORE”**

**CLÁUSULA NONA.** O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Contudo a quantia a ser paga à título do supracitado *pro labore* será fixada em Ata de Assembleia Geral com a anuência e presença unânime do Conselho Fiscal, que será oportunamente criado.

**DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, fica vedado o ingresso de herdeiros, e o valor de seus haveres será apurado e

81000000726780

2/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/06/2020

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20204028000 Protocolo 204028000 de 05/06/2020 NIRE 42600655223

Nome da empresa PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231475434132601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**



liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA SUCESSÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, falência ou incapacidade superveniente comprovada do titular, a EIRELI continuará suas atividades através da incorporação de uma pessoa jurídica sucessora, que será nomeada em ata específica

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SAO JOSE, SC., 05 de junho de 2020.

---

PATRICIA DE LURDES URBANO DA FONSECA  
CPF: 017.129.589-76

81000000726780

3/3 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/06/2020

Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20204028000 Protocolo 204028000 de 05/06/2020 NIRE 42600655223

Nome da empresa PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231475434132601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
PROTOCOLO	204028000 - 05/06/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

**MATRIZ**

NIRE 42600655223  
CNPJ 37.331.442/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020  
SOB N: 42600655223

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204028000

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01712958976 - PATRICIA DE LURDES URBANO DA FONSECA





## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.331.442/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2020	
NOME EMPRESARIAL PL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VALDOMIRO CUNHA	NUMERO 389	COMPLEMENTO ANEXO	
CEP 88.106-520	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICIPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOROGERIO_PADILHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3344-7238	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Issued on 03/02/2023 at 10:25:10 (date and time of Brasília).

Page: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9681/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 5392594 - PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 37.331.442/0001-20

Endereço: Rua VALDOMIRO CUNHA, 389

Complemento: ANEXO

Bairro: FORQUILHINHA

Cidade: São José - SC

**Finalidade**

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>23/01/2023</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 23 de janeiro de 2023





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ/CPF: **37.331.442/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140245943180
Data de emissão:	27/12/2022 09:41:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/02/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**  
CNPJ: **37.331.442/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:56 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **6140.BA04.6AC7.A6C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.331.442/0001-20  
Certidão nº: 44253256/2022  
Expedição: 08/12/2022, às 08:34:49  
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.331.442/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.331.442/0001-20  
**Razão Social:** PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
**Endereço:** R VALDOMIRO CUNHA / FORQUILHINHAS / SAO JOSE / SC / 88106-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023

**Certificação Número:** 2023012402160531437333

Informação obtida em 24/01/2023 15:35:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 387614**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 02/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, portador do CNPJ: 37.331.442/0001-20. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:** 0013085892



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2023 10:39:15

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ: **37.331.442/0001-20**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **37.331.442/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:42:19 do dia 03/02/2023 , com validade até o dia 05/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YFq4WDiBeNTR8nztIx1j

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# SICAIF

Sistema de Cadastro e Registro de Fornecedor

## Consulta

### Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
37.331.442/0001-20	PL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos - Centro - Nova Trento  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267  
 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 22/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO  
**Observações:**  
**Convidados:**

Despesas  
 Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 11.968,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 11.968,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 11.968,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20,000	L	FRESUBIN HP ENERGY FIBRE	R\$ 57,6000	R\$ 1.152,00
2	100,000	LTR	DIBEN 1000 EB	R\$ 64,0000	R\$ 6.400,00
3	80,000	UN	FRESUBIN ENERGY FIBRE EB 1000ML	R\$ 55,2000	R\$ 4.416,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 11.968,00

Nova Trento, 03 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos - Centro - Nova Trento  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267  
 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Site:



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 22/2023  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 30 DIAS  
**Local de Entrega:** HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO  
**Agência:** 0  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO

**Observações:**

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 11.968,00
Total Entidade:			R\$ 11.968,00
Total Geral:			R\$ 11.968,00

Nova Trento, 03 de Fevereiro de 2023

  
 Assinatura do Responsável





Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.



*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.*

**TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal.  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III – Membro suplente: Adilson Luiz Demate, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente

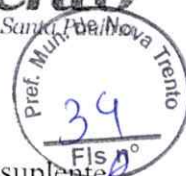
I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento

**Nova Trento**  
Terra de Santa Fé de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.

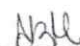
  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento

**PUBLICADO**

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023

  
**Aline Boso Hoffmann**  
DIRETORA DE EXPEDIENTE  
Matricula - 8851

**Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.**





PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017  
(Vide Decreto nº 134/2020)



**Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

**Art. 1º** ~~Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~



**Art. 1º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

**Art. 2º** Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

**Art. 3º** Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

**Art. 4º** Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

**Art. 5º** Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

**Art. 6º** É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.



Jucelino marino chini  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos - Centro - Nova Trento  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267  
 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

<b>Processo</b>	22/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Data do Processo:</b>	03/02/2023
<b>Objeto do Processo:</b>	AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 11.968,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 11.968,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 11.968,00</b>

Nova Trento, 03 de Fevereiro de 2023

  
 ADÉRCIO EDÍLIO DALRI





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023**

**AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA**  
**ENTERAL SISTEMA FECHADO**

**ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **REQUISIÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM OBJETIVO DE ADQUIRIR FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO**

De: Fundo Municipal de Saúde  
Para: Comissão de Licitações

**Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO**

Considerando a Constituição Federal onde relata que no Art. 196 “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Considerando a portaria GAB/SES NRº.246 DE 14/04/2020, onde compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar as ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde.

Desta forma, solicitamos o fornecimento do objeto deste certame para dar a continuidade aos serviços de atendimento aos pacientes

**JUSTIFICATIVA** – É evidente a necessidade de aquisição de medicamentos para dar a continuidade aos serviços de atendimento aos pacientes, e os itens solicitados eram fornecidos pelo CINCATARINA e, após vistoria da vigilância sanitária o Município foi intimado a adotar a referida dieta para a Nutrição Enteral Sistema Fechado, conforme a (RCD503/2021) assim, fez-se cotação com diversas empresas, e a seguinte empresa apresentou a melhor proposta:

**PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.** Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Valdemiro Cunha, nº389 Bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.331.442/0001-20





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Segue anexado a pesquisa de preço dos produtos. Desta forma, verifica-se que o preço está coerente ao do mercado e é o menor entre as pesquisas.

Informo o valor e descrições e fornecedor dos itens na tabela abaixo:

PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	ML	Valor Unit.	Valor Total
1	80	EB	FRESUBIN ENERGY EB	1.000	R\$ 55,20	R\$4.416,00
2	20	EB	FRESUBIN ENERGY FIBRE EB	1.000	R\$ 57,60	R\$1.152,00
3	100	EB	DIBEN 1.5 KCAL HP	1.000	R\$ 64,00	R\$6.400,00
Valor Total:						<b>R\$ 11.968,00</b>

Nova Trento (SC), 03 de fevereiro de 2023.



**FERNANDO SENS**

Presidente Comissão de Licitação



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**  
**DATA: 03/02/2023**

Dispensa-se a licitação, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO** com base na Lei Nº 8.666/93.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Em favor das empresas:

**PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.** Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Valdemiro Cunha, nº389 Bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.331.442/0001-20

O valor total é de **RS 11.968,00** (onze mil novecentos e sessenta e oito reais)

JUSTIFICATIVA – É evidente a necessidade de aquisição de medicamentos para dar a continuidade aos serviços de atendimento aos pacientes, e os itens solicitados eram fornecidos pelo CINCATARINA e, após vistoria da vigilância sanitária o Município foi intimado a adotar a referida dieta para a Nutrição Enteral Sistema Fechado, conforme a (RCD503/2021)

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

**Fernando Sens**  
**Presidente Comissão de Licitação**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos - Centro - Nova Trento  
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267  
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	22/2023
<b>Processo de Licitação:</b>	22/2023
<b>Modalidade:</b>	Dispensa de licitação
<b>Número da Licitação:</b>	8/2023-DL
<b>Data do Processo:</b>	03/02/2023

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 03 de Fevereiro de 2023

  
MARIO ANTONIO FELLER GUEDES





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO**, solicitando a contratação da empresa;

**PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**. Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Valdemiro Cunha, nº389 Bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.331.442/0001-20, conforme o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O valor total é de **RS RS 11.968,00** (onze mil novecentos e sessenta e oito reais)

Publique-se.

Nova Trento, 03 de fevereiro de 2023.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 8/2023</b>
	CNPJ: 08.858.200/0001-91      Telefone: (48) 3267-3267 Endereço: Rua Nereu Ramos, - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 22/2023  
 b) Nr. Licitação: 8/2023 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de licitação  
 d) Data de Homologação: 03/02/2023  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO

Participante: PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FRESUBIN HP ENERGY FIBRE	20,000	L	57,60	1.152,00
2	DIBEN 1000 EB	100,000	LTR	64,00	6.400,00
3	FRESUBIN ENERGY FIBRE EB 1000ML	80,000	UN	55,20	4.416,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>11.968,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>11.968,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital	05.001.10.302.0004.2028.3.3.90.00.00	R\$ 11.968,00

Nova Trento, 03/02/2023

  
 Assinatura do Responsável

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO**

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e término fixados pela Secretária Municipal de Educação.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO**

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.668/1999 (Estatuto do Magistério).

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 03 de fevereiro de 2023.

Larissa Battisti Emannelle Conradi  
Secretária M. de Educação Contratada

Eliane Tomaz  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Registrado e publicado o presente contrato no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.

**TESTEMUNHAS:**

Jean Marcos Bunn Sirléia Piuco  
Assistente Administrativo Diretor de Ensino  
Matrícula: 8132 Matrícula: 6568

**PORTARIA 205-2023- PRORROGA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - PAULO ROBERTO FERREIRA DE BRITO**

Publicação Nº 4540021

PORTARIA Nº 205/2023

Prorroga Licença Tratamento de Saúde

Maria Cristina Adami, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o art. 81, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

**RESOLVE:**

PRORROGAR a Portaria nº 263/2022, que Concedeu Licença Tratamento de Saúde, ao Servidor Público Municipal, PAULO ROBERTO FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 6924, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – Centro, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura, pelo período de 187 (cento e oitenta e sete) dias, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2023 até 31 de julho de 2023, conforme resultado pericial datado de 03 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 03 de fevereiro de 2023.

Maria Cristina Adami  
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PROCESSO Nº 022/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

Publicação Nº 4539165

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 13A015940925454658871EC385C54726A9790A4A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Processo nº 022/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 008/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 03/02/2023. Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91 Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Tiago Dalsasso, e do outro lado o Contratado: PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Valdemiro Cunha, nº389 Bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.331.442/0001-20  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO, conforme tabela e valores abaixo;

## PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	ML	Valor Unit.	Valor Total
1	80	EB	FRESUBIN ENERGY EB	1.000	R\$ 55,20	R\$4.416,00
2	20	EB	FRESUBIN ENERGY FIBRE EB	1.000	R\$ 57,60	R\$1.152,00
3	100	EB	DIBEN 1.5 KCAL HP	1.000	R\$ 64,00	R\$6.400,00
Valor Total:						R\$ 11.968,00

Nova Trento, 03 de fevereiro de 2023  
Tiago Dalsasso  
Prefeito

## CÂMARA MUNICIPAL

## PORTARIA0022023

Publicação Nº 4540604

## PORTARIA Nº 002/2023

Flavio Felipe Dalpra, Presidente da Câmara Municipal de Nova Trento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

## RESOLVE:

Conceder férias a servidora Marlete de Souza Demonti, concursada, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 05, no período 08/02/2023 a 27/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

Nova Trento, 06 de fevereiro de 2023.

Flavio Felipe Dalpra  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

## PORTARIA0032023

Publicação Nº 4540594

## PORTARIA Nº 003/2023

Flavio Felipe Dalpra, Presidente da Câmara Municipal de Nova Trento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

## RESOLVE:

Conceder férias a servidora Alini Dalla Brida, comissionada, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, matrícula nº 97, no período 08/02/2023 a 27/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Nova Trento, 06 de fevereiro de 2023.

Flavio Felipe Dalpra  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



### CONTRATO N° 011/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 08.858.200/0001-91, neste ato representado pela Gestora, Sra. Maria Cristina Adami, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**. Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Valdemiro Cunha, n°389 Bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ/MF n°. 37.331.442/0001-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo n° 22/2023 – Dispensa de Licitação n° 008/2023, homologado em 03/02/2023, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei N° 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente, celebram este Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO**

1.2 – Termo de referência dos produtos

Informo o valor e descrições e fornecedor dos itens na tabela abaixo:

PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	ML	Valor Unit.	Valor Total
1	80	EB	FRESUBIN ENERGY EB	1.000	R\$ 55,20	R\$4.416,00
2	20	EB	FRESUBIN ENERGY FIBRE EB	1.000	R\$ 57,60	R\$1.152,00
3	100	EB	DIBEN 1.5 KCAL HP	1.000	R\$ 64,00	R\$6.400,00
Valor Total:						<b>R\$ 11.968,00</b>



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor a ser pago pelo Município será de **R\$ 11.968,00** (onze mil novecentos e sessenta e oito reais) mensais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

3.1 - A CONTRATADA deverá entregar os produtos no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, Rua Floriano Peixoto, 151 - Centro, Nova Trento - SC, 88270-000.

3.2 - O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período até atingir 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO**

4.1 - Os produtos adquiridos serão pagos mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, mediante depósito na conta bancária do(a) CONTRATADO (A).

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1 - A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência deste contrato as condições de habilitação exigidas para a sua celebração:

I - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

II - É vedado:

a) fazer parte do quadro social ou de empregados da Contratada, sob pena de rescisão deste Termo, servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município Contratante;

b) A transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse Termo.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Responsabilizar-se pela execução do objeto do presente contrato, especificado na cláusula primeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

9.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficará por conta da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento que não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada.

Parágrafo segundo. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos decorrentes de defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

(11) – 3.3.90.00.00.00.00.00 0. Fonte de Recursos 1.500.1002.101

#### **CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO**

11.1 A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação da Contratada;
- c) por acordo entre as partes;
- d) unilateral, pelo Contratante, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou no Termo de Credenciamento.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista - SC, para dirimir as questões oriundas deste contrato, quando não solvidas administrativamente.

Nestes termos, por estarem justos e contratados, declarando expressamente que têm ciência inequívoca dos direitos e das obrigações a que estão se sujeitando, as partes assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Trento (SC), 03 de fevereiro de 2023.

TIAGO  
DALSASSO:069433  
94908

Assinado de forma digital por  
TIAGO DALSASSO:06943394908  
Dados: 2023.02.06 13:36:52  
-03'00'

**TIAGO DALSASSO**  
Contratante

PATRICIA DE LURDES  
URBANO DA  
FONSECA:01712958976

Assinado de forma digital por  
PATRICIA DE LURDES URBANO DA  
FONSECA:01712958976  
Dados: 2023.02.06 09:15:15 -03'00'

**PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
Contratada

*P. P. Thiago Marchionni*

**MARIA CRISTINA ADAMI**

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Testemunhas:

*Fernando Sens*  
**Fernando Sens**

*Fábio de Freitas*  
**Fábio de Freitas**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 001-2023**

Publicação Nº 4542564

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 001/2023**

"DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TEMPO DE SERVIÇO Nº 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAREM A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO"

O PREFEITO MUNICIPAL, do Município de Nova Trento/SC, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, FAZ SABER que a Classificação Final do Processo Seletivo Público Simplificado Por Tempo de Serviço nº 001/2023, para a contratação em caráter de temporário de profissionais é a seguinte:

**MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**

Clas.	Nº Insc.	Nome Completo	Data de Nasc.	Pontuação: Tempo de Serviço	PONTUAÇÃO
1º	001	Luiz Snaider	18/07/55	10,0	10,0

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Clas.	Nº Insc.	Nome Completo	Data de Nasc.	Pontuação: Tempo de Serviço	PONTUAÇÃO
1º	003	Maria Cattani Veneri	31/10/58	10,0	10,0
2º	002	Geovania Teresinha Ceccato de Abreu	18/11/72	10,0	10,0
3º	001	Indiamara da Luz da Silva	17/08/84	10,0	10,0
4º	004	Taisa Rubik Battisti	12/12/78	7,0	7,0

Nova Trento, 07 de fevereiro de 2023.

Tiago Dalsasso  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 022/2023 - DL Nº 008/2023**

Publicação Nº 4539198

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) EEAB00813C86FDC7E1AC3E1FFAF9DD1326BCCD4C

**CONTRATO Nº 011/2023**

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91.  
Contratada: PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Valdemiro Cunha, nº389 Bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.331.442/0001-20 -. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO, conforme a tabela de valores abaixo;

PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	ML	Valor Unit.	Valor Total
1	80	EB	FRESUBIN ENERGY EB	1.000	R\$ 55,20	R\$4.416,00
2	20	EB	FRESUBIN ENERGY FIBRE EB	1.000	R\$ 57,60	R\$1.152,00
3	100	EB	DIBEN 1.5 KCAL HP	1.000	R\$ 64,00	R\$6.400,00
Valor Total:						R\$ 11.968,00

Vigência: 03/02/2023 até 03/05/2023.

Nova Trento, 03 de fevereiro de 2023  
Tiago Dalsasso  
Prefeito





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos, Centro - Nova Trento/SC  
CNPJ: 08.858.200/0001-91  
CEP: 88270-000 Telefone: (48) 3267-3267  
Email: saude@novatrento.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 107/2023**

Processo Administrativo: 22/2023  
Contrato: 11/2023  
Sequencial do Contrato: 4569  
Aditivo: N/A  
Data da Contratação: 03/02/2023  
Data da Solicitação: 03/02/2023  
Data da Homologação: 03/02/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DL 8/2023**

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Fornecedor: PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CPF/CNPJ: 37.331.442/0001-20  
Endereço:

Telefone:  
Celular:  
E-mail:

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Programa: 12.001.00003 - HOSPITAL  
Prazo de Entrega: 30 DIAS  
Local de Entrega: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA INTEGRAL SISTEMA FECHADO  
Observação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA INTEGRAL SISTEMA FECHADO PARA USO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO. ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVA TRENTO/SC.

Empenho	Recurso	Dotação	Complemento	Valor
413/2023	Recursos não Vinculados de 1.500.1002.101	Manutenção do Hospital 11 - 05.001.10.302.4.2028.3.3.90.00	3.3.90.30.07.00.00.00	11.988,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	20,000	L	FRESUBIN HP ENERGY FIBRE		57,6000	1.152,00
2	100,000	LTR	DIBEN 1000 EB		64,0000	6.400,00
3	80,000	UN	FRESUBIN ENERGY FIBRE EB 1000ML		55,2000	4.416,00
					<b>Valor Total:</b>	<b>11.968,00</b>

Nova Trento, 6 de Fevereiro de 2023

Adenico Edilio Dalri  
Contador

**FERNANDO NERI SENS**  
Garente de Compras